



EDITAL

---**Álvaro Manuel Marques Pereira**, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande,-----
---**TORNA PÚBLICO**, ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o conteúdo do despacho nº 68/GAP/2012, datado de 6 de março de 2012, com o seguinte teor:-----
Em reunião de 28 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou afetar ao uso privativo a título perpétuo 12 parcelas de terreno no cemitério de Casal Galego, num total de 917 sepulturas.-----

A Câmara Municipal como entidade responsável pela administração dos cemitérios deliberou em 26 de novembro de 2009, de acordo com a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro e nº 12 do art.º 3º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e a demais regulamentação aplicável, afetar ao uso privativo a título perpétuo as parcelas de terreno correspondentes às sepulturas numeradas do nº 918 até ao nº 2206 do cemitério de Casal Galego.-----

---**Na sequência de anteriores despachos de concessão de terrenos a título perpétuo e em obediência ao princípio da igualdade, os critérios constantes dos mesmos e que se passam a reproduzir, mantêm-se:**

1. Concessão da sepultura ao(s) herdeiro(s) do último cadáver inumado.
2. Concessão ao(s) requerente(s) e demais herdeiros que não tenham apresentado por escrito declarações em como não estão interessados na concessão.
3. Concessão de uma única sepultura por cada requerente e herdeiro único.
4. Concessão ao(s) requerente(s) neto(s) de inumados, desde que os herdeiros diretos tenham declarado por escrito, não estarem interessados na mesma.
5. Concessão ao(s) parente(s) do(s) inumado(s) desde que fique demonstrada a sua qualidade e não existam descendentes ou ascendentes daquele(s).
6. Efetuada uma concessão a título perpétuo ao(s) mesmo(s) titular(es) não é concessionada nova sepultura.

7. *Nos casos em que já tenham sido apresentadas as habilitações de herdeiros e tenha ocorrido posteriormente nova inumação, prevalece o(s) herdeiro(s) requerente(s) que figure nessas habilitações, em detrimento do critério referido no ponto 1 .*
8. *Nos casos em que os herdeiros do último inumado não tenham apresentado requerimento, a sepultura é concessionada aos herdeiros dos inumados anteriormente, desde que tenham apresentado requerimento nesse sentido.”*

---Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pelo nº 2 alínea r) artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redação atual e de acordo com o artigo 32º nº 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais, concessiono a título perpétuo aos requerentes (herdeiros ou parentes dos inumados) identificados na lista anexa ao presente despacho e que dele fica a fazer parte integrante, as 11 (onze) sepulturas do cemitério de Casal Galego também identificadas na referida lista.-----

---Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 91º nºs 1 e 2 da referida Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.-----

---A lista das concessões deverá ser afixada conjuntamente com o presente despacho nos lugares de estilo. Os interessados poderão consultá-la no Gabinete de Atendimento ao Munícipe desta Câmara Municipal. -----

---Notifique-se ainda os interessados do deferimento do pedido de concessão de sepultura perpétua.-----

---Marinha Grande, 12 de junho de 2013.-----

O Presidente da Câmara



(Álvaro Manuel Marques Pereira)

Nº sep.	Requerente	Nome do falecido	Herdeiros	Quem prescindiu	A sepultura ficará em nome de
94	Teresa de Jesus Teixeira Cerva Ricardo	José Jordão Ricardo	Teresa de Jesus Teixeira Cerva Ricardo, Carla Sofia Teixeira Ricardo Pereira, Ana Margarida Teixeira Ricardo e Cátia Filipa Teixeira Ricardo		Teresa de Jesus Teixeira Cerva Ricardo, Carla Sofia Teixeira Ricardo Pereira, Ana Margarida Teixeira Ricardo e Cátia Filipa Teixeira Ricardo
282	Duarte Caetano	Helena Maria Martins Caetano	Diogo Emmanuel Caetano Graça	Diogo Emmanuel Caetano Graça	Caetano
263	António Manuel Pereira Rosa Lopes	António Manuel Rosa Lopes	Eufásia Fernandes Pereira Lopes, Sofia Rosa Pereira Lopes, António Manuel Pereira Rosa Lopes, Maria de Fátima Pereira Lopes Barco, Joaquim Miguel Pereira Lopes, Luísa da Conceição Pereira Lopes e Dora Margarida Pereira Lopes		Eufásia Fernandes Pereira Lopes, Sofia Rosa Pereira Lopes, António Manuel Pereira Rosa Lopes, Maria de Fátima Pereira Lopes Barco, Joaquim Miguel Pereira Lopes, Luísa da Conceição Pereira Lopes e Dora Margarida Pereira Lopes
290	Maria Augusta Ferreira Mateus	Elias da Trindade Mateus	Maria Augusta Ferreira Mateus, Maria de Lurdes Ferreira Mateus Robalo e Lina Maria Ferreira Mateus da Costa		Maria Augusta Ferreira Mateus, Maria de Lurdes Ferreira Mateus Robalo e Lina Maria Ferreira Mateus da Costa
266	Isaura Maria Nogueira Antunes Soares	Helder da Cruz Soares	Isaura Maria Nogueira Antunes Soares, Paulo José Antunes Soares e Pedro Manuel Antunes Soares		Isaura Maria Nogueira Antunes Soares, Paulo José Antunes Soares e Pedro Manuel Antunes Soares
552	Dulce Matias da Costa	Luísinho da Costa Paulo	Dulce Matias da Costa		Dulce Matias da Costa
309	Maria Celeste Mendonça Lopes Camarada	José Alves Camarada	Maria Celeste Mendonça Lopes Camarada, Pedro Nuno Lopes Camarada e Flávia Catarina Mendonça Camarada		Maria Celeste Mendonça Lopes Camarada, Pedro Nuno Lopes Camarada e Flávia Catarina Mendonça Camarada
104	José Inácia Ferreira Morgado	Teresa Inácia Ferreira	José Inácio Ferreira Morgado, Maria Alice Ferreira Morgado Pereira e Lucília Ferreira Morgado Pereira		José Inácio Ferreira Morgado, Maria Alice Ferreira Morgado Pereira e Lucília Ferreira Morgado Pereira
259	Maria da Encarnação Brito da Fonseca	José Augusto Martins Pires	Maria da Encarnação Brito da Fonseca, Paulo Jorge Gonçalves Pires, Tânia Alexandra Gonçalves Pires e Ana Rute Fonseca Pires		Maria da Encarnação Brito da Fonseca, Paulo Jorge Gonçalves Pires, Tânia Alexandra Gonçalves Pires e Ana Rute Fonseca Pires
326	Maria Alice Antunes Peres	João Gumerindo Peres	Maria Alice Antunes Peres, Maria teresa Antunes Peres Ferreira e João Antunes Peres		Maria Alice Antunes Peres, Maria teresa Antunes Peres Ferreira e João Antunes Peres
286	Aurea Maria Custódia da Silva Magalhães	Francisco da Silva Mendes	Aurea Maria Custódia da Silva Magalhães		Aurea Maria Custódia da Silva Magalhães